



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Governo, Documento de Formalização da Demanda - DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Governo, 29.578.965/0001-48  
Elizângela caldeira de Oliveira,



### Objeto

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO E SONDAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) DAS ATIVIDADES/OBRAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.

### Justificativa da Necessidade

SEMAG - A contratação da empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de topografia, georreferenciamento e sondagem é essencial para garantir a efetividade das atividades e obras desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Belterra. Esses serviços são fundamentais para o planejamento adequado e execução das obras públicas, proporcionando informações precisas sobre as condições do solo e a configuração do terreno, fatores que impactam diretamente na segurança e na viabilidade das intervenções urbanas. Além disso, a presença de uma equipe técnica qualificada para realizar esses serviços minimiza riscos associados a obras mal planejadas, que podem resultar em gastos excessivos e atrasos nos cronogramas. O levantamento topográfico e o georreferenciamento são requisitos prévios em projetos que envolvem construção civil, permitindo que a administração pública atue com mais eficiência e acurácia em suas iniciativas. É importante destacar que a contratação se dará em conformidade com o art. 74, inciso III, alíneas "a" da Lei nº 14.133/21, que prevê a possibilidade de contratação direta quando o valor da contratação estiver abaixo do limite estabelecido e quando a natureza do serviço justificar essa contratação. A realidade orçamentária da prefeitura demanda ações que garantam serviços de especialização sem comprometer a agilidade na implementação das obras. Ademais, ao realizar essa contratação, a Prefeitura estará colaborando para a adequação dos projetos às normas técnicas vigentes, facilitando a tramitação junto aos órgãos competentes nas esferas federal, estadual e municipal. Isso é crucial para assegurar a legalidade das intervenções e a obtenção das licenças necessárias para a realização das obras. Por fim, a união de critérios técnicos na escolha da empresa contratada não só alinha-se à legislação vigente como também reflete o compromisso da gestão pública com a transparência e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos de Belterra. A execução desses serviços especializados permitirá a urbanização e infraestrutura adequadas, promovendo o desenvolvimento sustentável da região

**Data Prevista da Demanda**

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 5 de Março de 2025.

**Grau de Prioridade**

Alta - justifica se pela necessidade dos serviços supra citados para a elaboração de declarações pacíficas de posse, memoriais descritivos, mapas georreferenciados, levantamento de áreas urbanas e rurais, alienação e escrituração de áreas públicas, solicitadas em convênios com instituições estaduais e federais, captação de recursos via emendas parlamentares e programas estaduais e federais de urbanização e regularização fundiária.

**Valor Total Estimado**

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

*Elizângela Caldeira de Oliveira*  
Elizângela caldeira de Oliveira

ANEXO I

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO E SONDAGEM JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) DAS ATIVIDADES/OBRAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.

**DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

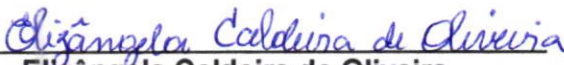
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
01	Abertura dos processos de licenciamento ambiental nos órgãos ambientais; Organização documental; Vistorias técnicas; Topografia e Georreferenciamento de Lotes da Prefeitura (áreas de expansão urbana, ZEIS, áreas rurais urbanizadas, do km 34 ao 50 da BR 163, comunidades do Tapajós, Pindobal, Aramaná e Revolta, Setor Industrial, Bairro Maria de Lourdes, Bairro Henry Ford); Imagens de Satélite ou equivalentes georreferenciadas; Avaliação Geológica e Hidrogeológica (Sondagens) para instalação Poços Subterrâneos; Elaboração de Projetos Ambientais com respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART; Acompanhamento do processo até a emissão da Licença Ambiental; Cumprimento de todas as condicionantes, com exceção de execução de obras estruturais e pagamentos de taxas.	MÊS	12

Responsáveis pelo ETP:

Cristiane Sarturi – Decreto 080/2025.

Daniel Pedro de Araújo Bezerra – Matrícula 3203.

Belterra-PA, 5 de março de 2025.

  
Elizângela Caldeira de Oliveira  
Mat. 945